

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANA CLAUDIA MELO BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2008.

#### DECRETOS DE 02 DE MAIO DE 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0008094-3/2008, de 21 de fevereiro de 2008, da Secretaria da Educação e Cultura, bem como no Ofício nº 21.000-640/2008/GAB-SEAD, de 10 de abril de 2008, da Secretaria da Administração,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo de Professor, Classe “E”, Nível I, do servidor **CLÁUDIO ASSUNÇÃO DE MELO**, matrícula nº 078761-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável no serviço público, com efeito a partir de 19 de fevereiro de 2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0009749-2/2008, de 03 de março de 2008, da Secretaria da Educação e Cultura, bem como no Ofício nº 21.000-640/2008/GAB-SEAD, de 10 de abril de 2008, da Secretaria da Administração,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSINEIDE GUEDES DE SOUZA**, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 156786-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 03 de março de 2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0006875-8/2008, de 14 de fevereiro de 2008, da Secretaria da Educação e Cultura, bem como no Ofício nº 21.000-618/2008/GAB-SEAD, de 07 de abril de 2008, da Secretaria da Administração,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006 combinado com o art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KELLY DA SILVA COSTA**, do cargo efetivo de Professor Classe “E”, Nível I, matrícula nº 137595-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0006952-4/2008, de 14 de fevereiro de 2008, da Secretaria da Educação e Cultura, bem como no Ofício nº 21.000-618/2008/GAB-SEAD, de 07 de abril de 2008, da Secretaria da Administração,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006 combinado com o art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ DE DEUS DA SILVA NASCIMENTO**, do cargo efetivo de Professor Classe “E”, Nível I, matrícula nº 171254-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0049266-0/2007, de 12 de dezembro de 2007, da Secretaria da Educação e Cultura,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006 combinado com o art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA MADALENA DA COSTA E SILVA**, do cargo efetivo de Professor Classe “A”, Nível IV, matrícula nº 200972-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, lotada na 9ª GRE no Município de Floriano, com efeitos a partir de 01 de maio de 1994.

#### SECRETARIA DA SAÚDE

#### DECRETOS DE 02 DE MAIO DE 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0021318-6/2007, de 13 de setembro de 2007, da Secretaria de Saúde, bem como no Ofício SESAPI/GAB Nº 002036, de 29 de outubro de 2007, da Secretaria da Saúde,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico Especializado - Direito, do servidor **JEFFERSON CALUME DE OLIVEIRA**, matrícula nº 149633-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que no Ofício nº 060/2008, de 11 de março de 2008, da Prefeitura Municipal de Piripiri,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Piripiri – PI, a partir de 01 de janeiro de 2008, o servidor **LUIZ CAVALCANTE E MENEZES**, Médico, Matrícula nº 30069-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, sem ônus para o órgão de origem até 31 de dezembro de 2008.

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### DECRETOS 29 DE ABRIL DE 2008

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RUI CIPRIANO DE ARAUJO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Capacitação de Crédito Agrícola para Agricultura Familiar, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2008.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RAFAEL MATTER DE SOUZA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Capacitação de Crédito Agrícola para Agricultura Familiar, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2008.

OF. 769-775